MOÇÃO Nº 39/2023 - Protocolo nº 244/2023 recebido em 07/02/2023 16:41:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F9B1-58DE-FBF6-97F0.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 39/2023

MOCÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA CRISTIANE APARECIDA ANDREOLI MIOLA.

Destinatário: Família Adreoli Miola.

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, ser solidário e encaminhar MOÇÃO DE PESAR à Família MIOLA, pelo falecimento da Senhora Cristiane Aparecida, ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2023, aos 47 anos de idade.

Cristiane sempre foi uma mulher íntegra, batalhadora, de caráter inabalável, excelente mãe, esposa, amiga, filha, que infelizmente nos deixou ainda muito jovem, porém, sabemos que suas lembranças serão mantidas na memória dos seus entes queridos, com muito amor, carinho e saudades.

Infelizmente a morte é certa para todos nós, contudo algumas pessoas nos deixam cedo demais, mas o fato de saber que a morte também leva junto o sofrimento, a dor e as tristezas, ficamos um pouco mais confortados com essa dura separação.

Cristiane deixou seu esposo Marcos e seus filhos: Cauã e João Vitor, pai, demais familiares e amigos que darão continuidade à vida cultivando as boas sementes que a Cris plantou na Terra, para colher os mais belos frutos que era o que ela sempre semeava.

Neste momento de dor este Poder Legislativo deixa externado os mais sinceros sentimentos, desejando que a querida Cristiane Aparecida Andreoli Miola descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio do esposo Marcos Miola.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de fevereiro de 2023.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PL

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vereador - PTB

